

EDITAL N°71, DE 27 DE MAIO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°60, DE 18 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 552 de 19/05/2021, publicada no Diário Oficial da União em 21/05/2021, seção 02, página 30, torna pública a retificação do Edital nº 60/2021 - IFPR/PROGEPE, publicado no DOU de 20/05/2021, Seção 3, p. 68, para a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus FOZ DO IGUAÇU, área FÍSICA, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna público que estarão abertas as inscrições no período de **21/05/2021 a 03/06/2021**, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

LEIA-SE:

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna público que estarão abertas as inscrições no período de **21/05/2021 a 07/06/2021**, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

2.2 - A inscrição será efetuada apenas via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do *campus* conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

CAMPUS	LINK PARA INSCRIÇÃO E E-MAIL	DATA E HORÁRIO PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu	Requerimento eletrônico de inscrição E-mail para contato: pss.foz@ifpr.edu.br Site: foz.ifpr.edu.br	Da 8 horas do dia 21/05/2021 às 23h59 de 03/06/2021

LEIA-SE:

2.2 - A inscrição será efetuada apenas via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do *campus* conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

CAMPUS	LINK PARA INSCRIÇÃO E E-MAIL	DATA E HORÁRIO PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu	Requerimento eletrônico de inscrição	Da 8 horas do dia 21/05/2021 às 23h59 de 07/06/2021

E-mail para contato: pss.foz@ifpr.edu.br Site: foz.ifpr.edu.br	
--	--

ONDE SE LÊ:

5.2- Após o sorteio do ponto e até às 09 horas do dia **15/06/2021**, os candidatos deverão enviar ao e-mail pss.foz@ifpr.edu.br cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos.

LEIA-SE:

5.2- Após o sorteio do ponto e até às 09 horas do dia **22/06/2021**, os candidatos deverão enviar ao e-mail pss.foz@ifpr.edu.br cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos.

ONDE SE LÊ:

5.4 – O horário da prova didática de cada candidato (horário oficial de Brasília) será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio no endereço eletrônico do *campus* de interesse.

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

ETAPAS	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO
Sorteio de Pontos	14/06/2021
Prova Didática	16/06/2021

LEIA-SE:

5.4 – O horário da prova didática de cada candidato (horário oficial de Brasília) será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio no endereço eletrônico do *campus* de interesse.

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

ETAPAS	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO
Sorteio de Pontos	21/06/2021
Prova Didática	23/06/2021

Curitiba, 27 de maio de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DOS SANTOS JORGE DA SILVA, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/05/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1236744** e o código CRC **14802F11**.

Referência: Processo nº 23411.005281/2021-93

SEI nº 1236744

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROGEPE/REITORIA-PROGEPE
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil